

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF^a MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS
CNPJ: 08.769.348/0001- 50
ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014
PROCESSO Nº: 19/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.^a Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado para , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa para realização do serviço de **MATERIAL DE LIMPEZA** a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
Data: 08/10/2024 15:18:39 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 19 / 2024					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS				3	Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 08 / 10 / 2024		 Documento assinado digitalmente MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA Data: 08/10/2024 15:18:39-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 10 / 2024 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML (VÁL. 1 ANO) C/ 24 – SIMILAR AO IPÊ/LIMPOL	CAIXA	03		
	02	FIBRA LIMPEZA PESADA C/ 10 UND (102MM X 260MM) SIMILAR SCOTCH	PACOTE	02		
	03	PANO DE CHÃO SACO DUPLO GRANDE (70 X 40 CM)	UNIDADE	20		
	04	ÁGUA SANITÁRIA P/ ALIMENTOS (VAL. 6 MESES NA ENTREGA) C/ 12 UND	CAIXA	05		
	05	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 35CM ROSQUEADA DE QUALIDADE	UND	12		
	06	SACO PARA LIXO 40L (45CM X 52CM) C/100 UND	PACOTE	12		
	07	SABÃO EM PÓ 400G – SIMILAR YPÊ	UND	12		
	08	DESINFETANTE USO GERAL 5LT- FRAGRÂNCIA IGUATEMY	UND	03		
	09	LUVAS DE VINIL TRANSLÚCIDO SEM PÓ (TAM. M) COM 100	CAIXA	02		
	10	PANO MULTIÚSO EM ROLO COM 50 PANOS (30 X 50) CM	ROLO	02		
	11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES BRANCA (30 X 50) CM COM 64 ROLOS	ROLO	10		
	12	AMACIANTE 2L SIMILAR YPÊ	UND	03		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	08	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.
---	----	--

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CNPJ:				12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					